



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

PROJETO DE LEI Nº. _____/2023

“Garante o fornecimento de transporte público gratuito no dia da eleição para Conselheiros Tutelares”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído que a Prefeitura, por meio das empresas e cooperativas de transportes públicos irá garantir o transporte gratuito dos eleitores no dia da votação para eleição dos Conselheiros Tutelares, que ocorre a cada 04 (quatro) anos, devendo a gratuidade ser oferecida nas 24 horas do dia do pleito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

**JOÃO ANANIAS
VEREADOR**



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

JUSTIFICATIVA

Considerando que as eleições para o Conselho Tutelar ocorrem a cada 04 (quatro) anos;

Considerando que o município de São Paulo conta com 52 Conselhos Tutelares e a presente eleição visa eleger 260 Conselheiros Tutelares titulares;

Considerando que nas atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes;

Considerando que grande parcela da população local dependente diretamente do serviço público de transporte coletivo para a realização de suas atividades e cumprimento de suas obrigações – dentre as quais se inclui o exercício do voto em seus conselheiros tutelares, proporcionando-lhes o direito à plena cidadania;

Considerando que compete ao município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de transporte coletivo, que tem caráter, essencial nos termos do art.30, V, da constituição da República Federativa do Brasil;

Entendemos que é dever da Prefeitura, por meio das empresas e cooperativas de transportes públicos garantir, **gratuitamente**, o transporte dos eleitores no dia da votação do Conselho Tutelar, que ocorre a cada 04 (quatro) anos.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.

Sala das Sessões,

JOÃO ANANIAS
Vereador (PT)